PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE .....DE.....DE 2016.

Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE, a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Engenheiro de Controle e Automação.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Departamento de Água e Esgotos autorizado a contratar 01 (um) Engenheiro de Controle e Automação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no permissivo constitucional (Art. 37, inciso IX, da CF), por um período de cento e oitenta dias (180) dias a partir da contratação.

Art. 2º - As atribuições, condições de trabalho, carga horária e requisitos para a contratação, deverão obedecer à legislação pertinente.

Art. 3º - Persistindo a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura das despesas resultantes desta contratação, a dotação específica de Pessoal do Departamento de Água e Esgotos, DAE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant' Ana do Livramento, ... de ..... de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-091/2016

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE, a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Engenheiro de Controle e Automação".***

Engenheiro de controle e automação

Conforme disposto no Decreto de criação da Autarquia, O DAE exercerá a sua ação em todo o Município de Sant'Ana do Livramento, competindo-lhe com exclusividade, estudar, projetar e executar, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário, dentre outras atribuições.

Logo, para captar água e distribuí-la necessita-se de bombas e demais equipamentos, para tanto, imprescindível se faz a criação de cargo de Engenheiro de controle e automação, que será responsável, dentre outros, pela coordenação de operações de manutenção eletroeletrônica e de automação dos sistemas de produção, bombeamento, reserva, captação e distribuição de água, e de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos.

Elaboração de sistemas eletroeletrônicos, construção elétrica e remodelação de estações de tratamento;

Elaboração e coordenação de planos e programas de manutenção preventiva e/ou corretiva de instalações e equipamentos mecânicos, eletromecânicos e de automação que integram os sistemas de água e esgoto.

Portanto, conforme exposto, demonstra-se a importância da contratação de um engenheiro de controle e automação, tendo em vista que sua contribuição será extremamente relevante e necessária , para que a mesma possa planejar e executar ações que visem a prestação de um serviço essencial à vida , de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Assim, espera-se pela aprovação do presente Projeto de Lei por essa colenda Câmara Legislativa.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Maio de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Anexo I

Cargo de Engenheiro de controle e automação do Departamento de Água e Esgoto.

CATEGORIA FUNCIONAL:
Engenheiro de Controle e Automação

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11
Número de vagas: 01 (uma)

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Geral: Carga horária semanal de 30 horas.
Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como , estar sujeito , sempre, ao uso de uniforme e EPI.

REQUISITOS:
Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia: Elétrica, Mecânica ou Eletromecânica.
Registro no Conselho de Classe da categoria;
Carteira Nacional de Habilitação Categoria B;
Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável;

ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Realizar atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Autarquia; Realizar atividades de orientação e coordenação dos sistemas eletroeletrônicos e de automação; Elaborar, estudar, avaliar, executar e fiscalizar os projetos de engenharia referentes aos sistemas eletroeletrônicos e de automação.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:
Orientar ,executar e coordenar a operação e a manutenção eletroeletrônica e de automação dos sistemas de produção, bombeamento, reserva, captação e distribuição de água, e de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos; Elaborar, analisar e supervisionar os sistemas eletroeletrônicos e de automação, construção elétrica e remodelação de estações de tratamento; Elaborar, implementar e coordenar planos e programas de manutenção preventiva e/ou corretiva de instalações e equipamentos mecânicos, eletromecânicos e de automação que integram os sistemas de água e esgoto; Elaborar estudos de

viabilidade técnico-econômica de projetos de engenharia referentes aos sistemas de água e esgoto; Elaborar orçamentos de obras, serviços, equipamentos eletromecânicos e pareceres sobre propostas de licitações de projetos, obras e serviços; Projetar e implantar sistemas de tele medições e telecomandos; Elaborar, orientar a implementação e coordenar programas preventivos de segurança do trabalho; Projetar, por sistema computadorizado, acompanhar e fiscalizar a execução de obras; Realizar serviços de conservação de motores, transformadores e macro medidores; Orientar e implantar circuitos elétricos, acionamentos e controles elétricos, aterramento elétrico; Participar de comissão de recepção e julgamentos de propostas sobre licitações e elaborar parecer referente a projetos de engenharia, materiais e equipamentos; Participar de reuniões técnicas interna ou externamente em que se exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à área de Engenharia, por especialidade; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias de cargo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.